



MUNICIPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove às 08h00min, reuniu-se o a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Lajinha - MG nomeado pela Portaria nº 004/2019 de 07/01/2019, para julgamento do **PROCESSO LICITATORIO nº 0106/2019, TOMADA DE PREÇO nº 002/2019**, referente à **contratação de empresa para execução de obra para calçamento em bloquete sextavado e=8cm Fck=35MPA de 2.030,98m², execução de 916,55m de sarjeta de concreto – 50x5cm e assentamento de 936,79m de meio fio de concreto pré-moldado, nas Ruas Arnaldo Marinho Dias, Joaquim Emídio Ferreira e Travessa Irene Leite de Oliveira – Bairro Areado e Rua Sucupira – Bairro Honorato, na forma de execução indireta por empreitada global conforme contato de CONVÊNIO nº 1491000290/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e o Município de Lajinha – MG**, tudo em conformidade com o edital de licitação, para sua entrega ao contratante, em perfeitas condições de uso, tudo inteiramente custeado pela contratada, conforme especificado no edital.

Aberta a sessão, verificou-se a presença das seguintes empresas interessadas, devidamente credenciadas, sendo estas:

- **GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 26.573.880/0001-56**, com representante legal Sr. **GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE**, inscrita no **CPF Nº 089.311.116-30**,
- **EDL CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 30.492.354/0001-61**, com representante legal Sr. **ALEXANDRO ALVES COSTA**, inscrita no **CPF Nº 073.704.476-42**,
- **DOMINUM ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 32.125.959/0001-40**, com representante legal Sr. **FABRICIO FERNANDES DE CARVALHO**, inscrita no **CPF Nº 096.227.266-31**,
- **SUPER BLOCOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 31.751.867/0001-02**, com representante legal Sr. **RODRIGO SALGADO GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no **CPF Nº 108.182.086-19**



MUNICIPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

Em seguida, foi feita a abertura e conferência dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação, toda a documentação foi assinada e conferida pelos participantes, a Comissão Permanente de Licitação fez a conferência necessária da documentação de todos os participantes com o CONFERE COM ORIGINAL, cabendo as seguintes observações,

A empresa **GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 26.573.880/0001-56**, com representante legal do(a) Sr(a) **GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE**, inscrita no **CPF Nº 089.311.116-30**, questionou sobre a empresa **EDL CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 30.492.354/0001-61**, com representante legal do(a) Sr(a) **ALEXANDRO ALVES COSTA**, inscrita no **CPF Nº 073.704.476-42**, que a empresa apresentou declaração de visita técnica em nome de **EDUARDO CARLOS DE MORAIS, CREA nº 23300/D**, entretanto a visita foi realizada pelo procurador da empresa **ALEXANDRO ALVES COSTA**, inscrita no **CPF Nº 073.704.476-42** e assinada pelo mesmo.

A empresa **EDL CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 30.492.354/0001-61**, com representante legal do(a) Sr(a) **ALEXANDRO ALVES COSTA**, inscrita no **CPF Nº 073.704.476-42**, questiona que a empresa **GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 26.573.880/0001-56**, com representante legal do(a) Sr(a) **GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE**, inscrita no **CPF Nº 089.311.116-30**, **não apresentou o item - VI – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - 6.1.4 - Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade, descumprindo exigência do edital.**

A empresa **EDL CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 30.492.354/0001-61**, com representante legal do(a) Sr(a) **ALEXANDRO ALVES COSTA**, inscrita no **CPF Nº 073.704.476-42**, questionou que a empresa **SUPER BLOCOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 31.751.867/0001-02**, com representante legal Sr. **RODRIGO SALGADO GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no **CPF Nº 108.182.086-19**, apresentou atestado de capacidade técnica, onde menciona que o engenheiro **GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE**, inscrita no **CPF Nº 089.311.116-30 CREA nº 182153/D**, Questionando que o mesmo não poderia participar do certame por ser o responsável e dono da empresa **GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 26.573.880/0001-56** participante.

A empresa **SUPER BLOCOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, afirma não ter vínculo nenhum com o engenheiro mencionado.

Foi questionado também que a empresa **SUPER BLOCOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, não atendeu o item do edital 6.1.14 - Termo de Vistoria, fornecido pelo engenheiro responsável do Município de Lajinha, comprovando que o interessado compareceu ao setor para conhecimento das condições da execução da obra. **A vistoria será realizada no dia 10/12/2019 de 09h00min (com tolerância de 00:20min)**, não se admitindo, sob nenhum pretexto, vistoria fora desta data e horário determinados, que a empresa mencionada acima não apresentou o atestado de visita técnica emitido pela Prefeitura e ou engenheira



MUNICIPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

responsável do município, no entretanto a empresa a presentou declaração de conhecimento do objeto.

A empresa **GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 26.573.880/0001-56**, com representante legal do(a) Sr(a) **GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE**, inscrita no **CPF Nº 089.311.116-30**, questiona que a empresa **DOMINUM ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 32.125.959/0001-40**, com representante legal Sr. **FABRICIO FERNANDES DE CARVALHO**, inscrita no **CPF Nº 096.227.266-31**, não apresentou balanço patrimonial registrado na junta comercial. (Alegando que o balanço deve ser apresentado registrado).

Questionou também que os valores apresentados no índice de liquidez são divergentes dos apresentados no balanço patrimonial (ativo circulante) e (passivo circulante).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide abrir prazo de 05 (cinco) dias para e análise jurídica, contábil e da engenharia, sobre os questionamentos, após analise a CPL convocara por e-mail as empresas para a segunda fase do processo.

Em seguida, não havendo nada mais a tratar, eu **GELI EBER DA SILVA**, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, e licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação

Geli Eber da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Purcina Alice Boechat de Lima
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Josélia Brito de Souza
Membro da Comissão Permanente de Licitação



MUNICIPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

Carlos Roberto das Dores Souza
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Licitantes Presentes

GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE-ME,
CNPJ Nº 26.573.880/0001-56

Representante legal

Sr. GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE
CPF Nº 089.311.116-30

EDL CONSTRUTORA EIRELI-ME

CNPJ Nº 30.492.354/0001-61

Representante legal

Sr. ALEXANDRO ALVES COSTA
CPF Nº 073.704.476-42

DOMINUM ENGENHARIA EIRELI-ME

CNPJ Nº 32.125.959/0001-40

Representante legal

Sr. FABRICIO FERNANDES DE CARVALHO
CPF Nº 096.227.266-31

SUPER BLOCOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ Nº 31.751.867/0001-02

Representante legal

Sr. RODRIGO SALGADO GOMES DE OLIVEIRA
CPF Nº 108.182.086-19